



CÂMARA

Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 024.

Súmula:- Abre um crédito especial de NCr\$1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros novos).-

- Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de NCr\$1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros novos), destinados a auxiliar a população da localidade de Lageado na conclusão do encanamento de água potável, para a sede daquele distrito cujas despesas correrão por conta do excesso de arrecadação.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
- PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVENBRO, Sala das Sessões,
em 22 de maio de 1967.

Vendolin May

Vendolin May

Vereador